



Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, o fato à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 448007

PORTARIA Nº 0229, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016003512, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RHEINER ROCHA RIOS CORRÊA, inscrita no CPF ***.147.511-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º de abril a 12 de abril de 2024, responder, interinamente, pelas atividades da Gerência Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, em substituição à titular, a servidora KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº ***.542.501-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo - DA1-1, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme Requerimento de Férias (SEI nº 56291130).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 448009

PORTARIA Nº 0220, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Instituir Comissão para avaliação de bens/equivalência de valores de materiais de limpeza em estoque no Departamento do Almoarifado da SSP.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400016001834, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão responsável pela avaliação de bens e equivalência de valores de materiais de limpeza, ora armazenados no Departamento do Almoarifado da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. O objetivo desta comissão é avaliar os referidos bens, viabilizando a realização de permuta ou abatimento do valor do material, possibilitando a glosa dos valores no contrato vigente com a empresa atualmente responsável pela manutenção e limpeza das unidades físicas desta Pasta.

Art. 2º Designar para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a referida Comissão, os servidores abaixo nominados:

I - LEANDRO NUNES DE SOUZA, portador do CPF nº ***.389.551-**, como Presidente;

II - PEDRO AUGUSTO DIAS PEREIRA DE SOUZA LEITE, portador do CPF nº ***.430.901-**, como membro; e

III - RHEINER ROCHA RIOS CORRÊA, portadora do CPF nº ***.147.511-**, como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento e providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 448040

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021
Processo: 202100007000946. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 11.330.809,67 (onze milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 15/03/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 448109

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA - instituída pela Portaria Administrativa nº 1010, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, de 21 de dezembro de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2023, elaborada pela CADA e aprovada pelo titular, ANTÔNIO PAULO RODRIGUES/PROCON/GO/SSP, conforme Despacho nº 1248/2023/SSP/PROCON, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o PROCON-GO/SSP, eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.procon.go.gov.br. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo retro citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

Unidade produtora/acumuladora:

Quantidade total em metros lineares:

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

Antônio Paulo Rodrigues

Protocolo 448098